PORTARIA Nº 190/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **GABRIEL ALVES INACIO,** lotado no cargo de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 03 a 17 de outubro e 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de dezembro de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente